



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	14
Licitações e Contratos	15
Aviso de Contratação Direta	15
Extrato	15
Poder Legislativo	18
Atos Legislativos	18
Decreto Legislativo	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.972, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE JOSÉ MATHEUS MARTINEZ PARA O EMPREGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que José Matheus Martinez, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, JOSE MATHEUS MARTINEZ, matr. n.º 1595, PIS/PASEP n.º. 12539510630, CTPS n.º. 50397- série 199/SP, RG n.º 300151469 e CPF n.º 274.641.988-24, para prover emprego efetivo de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. O interessado será enquadrado no nível PNS-27/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.973, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE MARCELO LUÍS BAGATTI JUNIOR PARA O EMPREGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEF, DA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Marcelo Luís Bagatti Junior, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Professor de Educação Física - PEF, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, MARCELO LUÍS BAGATTI JUNIOR, matr. n.º 1596, PIS/PASEP n.º. 20724562294, CTPS n.º. 9873 - série 439/SP, RG n.º 521196036 e CPF n.º 378.527.688-57, para prover emprego efetivo de Professor de Educação Física - PEF, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. O interessado será enquadrado no nível PNS-30/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.974, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE THAMYRIS MENEZES DE SALES PARA O EMPREGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Thamyris Menezes de Sales, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 3 de 18

1. Admitir, a partir desta data, THAMYRIS MENEZES DE SALES, matr. n.º 1598, PIS/PASEP n.º. 20647848508, CTPS n.º. 20455 – série 385/SP, RG n.º 498061516 e CPF n.º 458.485.038-00, para prover emprego efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB-I, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível PNS-30/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.975, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE PAULO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR PARA O EMPREGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEF, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Paulo Neves de Oliveira Junior, classificado em 3º lugar no Concurso Público n.º. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Professor de Educação Física – PEF, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, PAULO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matr. n.º 1599, PIS/PASEP n.º. 12721824173, CTPS n.º. 85800 – série 221/SP, RG n.º 428187900 e CPF n.º 308.958.498-01, para prover emprego efetivo de Professor de Educação Física – PEF, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas

alterações.

2. O interessado será enquadrado no nível PNS-30/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.976, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE BRUNA LUCIANA DELLA COLETTA para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que BRUNA LUCIANA DELLA COLETTA, classificada em 9º lugar no Processo Seletivo n.º. 001/2023, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil – PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 30/01/2024, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, BRUNA LUCIANA DELLA COLETTA, matr. n.º 1605, PIS/PASEP n.º. 12580162323, CTPS n.º. 006468 – Série 0349/SP, CPF n.º. 325.374.458-21 e RG n.º. 409942472, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil – PEI, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2024.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 4 de 18

PORTARIA Nº. 10.977, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE ELISANGELA MACARIO PEREIRA BINATTI PARA O EMPREGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Elisangela Macario Pereira Binatti, classificada em 2º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Assistente Social, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, ELISANGELA MACARIO PEREIRA BINATTI, matr. n.º 1601, PIS/PASEP n.º. 12506703979, CTPS n.º. 27858 - série 165/SP, RG n.º. 293954008 e CPF n.º 192.046.258-99, para prover emprego efetivo de Assistente Social, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível NS-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2024.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.978, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE FRANCINETE DIAS COIMBRA PARA O EMPREGO EFETIVO DE AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Francinete Dias Coimbra, classificada em 2º lugar no Concurso Público nº. 001/2023,

para provimento do emprego efetivo de Auxiliar de Cuidador Social, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, FRANCINETE DIAS COIMBRA, matr. n.º 1612, PIS/PASEP n.º. 13222426421, CTPS n.º. 2409476 - série 003/AM, RG n.º 585987981 e CPF n.º 794.711.102-20, para prover emprego efetivo de Auxiliar de Cuidador Social, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível NM-02/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.979, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE GRASIELA APARECIDA DE LIBERALI LIMA PARA O EMPREGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Grasiela Aparecida de Liberali Lima, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Professor de Educação Especial - PEE, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, GRASIELA APARECIDA DE LIBERALI LIMA, matr. n.º 1602, PIS/PASEP n.º. 12708573227, CTPS n.º. 43050 - série 165/SP, RG n.º 296643002 e CPF n.º 302.337.738-35, para prover emprego efetivo de Professor de Educação Especial - PEE, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 5 de 18

que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível PNS-30/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.980, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE JOSÉ MATHEUS MARTINEZ para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que JOSÉ MATHEUS MARTINEZ, classificado em 7º lugar no Processo Seletivo nº. 001/2023, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 30/01/2024, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, JOSÉ MATHEUS MARTINEZ, matr. n.º 1606, PIS/PASEP n.º. 12539510630, CTPS n.º. 50397- série 199/SP, RG n.º 300151469 e CPF n.º 274.641.988-24, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.981, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Kelly Priscila de Oliveira Muniz, classificada em 8º lugar no Processo Seletivo nº. 001/2023, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 30/01/2024, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ, matr. n.º 1604, PIS/PASEP n.º. 20937489594, CTPS n.º. 81673 - série 271/SP, RG n.º 308369439 e CPF n.º 290.104.448-48, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.982, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE THAISSA MILENA MURBACH BEU PARA O EMPREGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Thaisa Milena Murbach Beu, classificada em 5º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Professor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 6 de 18

Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, THAISSA MILENA MURBACH BEU, matr. n.º 1603, PIS/PASEP n.º 19046453572, CTPS n.º 079901 - série 320/SP, RG n.º 402208389 e CPF n.º 435.507.778-09, para prover emprego efetivo de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível PNS-27/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.983, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE BIANCA APARECIDA CAIRO COPRIVA para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Bianca Aparecida Cairo Copriva, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo n.º. 001/2023, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 30/01/2024, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, BIANCA APARECIDA CAIRO COPRIVA, matr. n.º 1608, PIS/PASEP n.º 12724265221, CTPS n.º 12447 - série 239/SP, RG n.º 286198216 e CPF n.º 294.425.928-82, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do

Magistério do Município de Ipeúna.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.984, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE ELENILDA APARECIDA ROCHA PARA O EMPREGO EFETIVO DE MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Elenilda Aparecida Rocha, classificada em 6º lugar no Concurso Público n.º. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Monitor de Alunos Ensino Infantil e Fundamental, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, ELENILDA APARECIDA ROCHA, matr. n.º 1610, PIS/PASEP n.º 16035632352, CTPS n.º 009011 - série 320/SP, RG n.º 462487921 e CPF n.º 378.026.038-70, para prover emprego efetivo de Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível NM-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.985, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 7 de 18

ADMITE GISELE VITORIANO CAVALLINI BARBOSA para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Gisele Vitoriano Cavallini Barbosa, classificada em 3º lugar no Processo Seletivo nº. 001/2023, do emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 30/01/2024, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, GISELE VITORIANO CAVALLINI BARBOSA, matr. n.º 1609, PIS/PASEP n.º. 13021119858, CTPS n.º. 07177 - série 249/SP, RG n.º 330923419 e CPF n.º 225.503.478-62, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.986, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE ELIANA MARGARETE SOPRAN DE OLIVEIRA para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Eliana Margarete Sopran de Oliveira, classificada em 3º lugar no Processo Seletivo nº. 001/2023, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 30/01/2024, está apta a ocupar uma vaga

do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, ELIANA MARGARETE SOPRAN DE OLIVEIRA, matr. n.º 1607, PIS/PASEP n.º. 12131592029, CTPS n.º. 70409 - série 626/SP, RG n.º 291748132 e CPF n.º 076.036.618-70, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.987, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE BEATRIZ TERESA BASSO RIZIGO CASSAROTTE para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Beatriz Teresa Basso Rizigo Cassarotte, classificada em 6º lugar no Processo Seletivo nº. 001/2023, do emprego temporário de Professor de Educação Básica I - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 30/01/2024, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, BEATRIZ TERESA BASSO RIZIGO CASSAROTTE, matr. n.º 1611, PIS/PASEP n.º. 23850547449, CTPS n.º. 96033 - série 105/SP, RG n.º 252246822 e CPF n.º 190.303.588-07, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica I - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 8 de 18

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.988, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE LUIZ CARLOS BELLUZZO PARA O EMPREGO EFETIVO DE MOTORISTA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Luiz Carlos Belluzzo, classificado em 8º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Motorista, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, LUIZ CARLOS BELLUZZO, matr. n.º 1613, PIS/PASEP n.º. 12444702192, CTPS n.º. 57860 - série 069/SP, RG n.º 163859632, para prover emprego efetivo de Motorista, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. O interessado será enquadrado no nível NB-02/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.989, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE RANIELI DE ALENCAR DANTAS PARA O EMPREGO EFETIVO DE MERENDEIRA/COZINHEIRA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Ranieli de Alencar Dantas, classificada em 3º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Merendeira/Cozinheira, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, RANIELI DE ALENCAR DANTAS, matr. n.º 1614, PIS/PASEP n.º. 20698183007, CTPS n.º. 0143137 - série 050/CE, RG n.º 637083179 e CPF n.º 056.974.033-99, para prover emprego efetivo de Merendeira/Cozinheira, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível NB-02/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.990, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Membros para compor Comissão para abertura DE sindicância Administrativa

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal n. 9.784/99, Lei estadual n. 10.177/98, Lei Municipal Complementar n. 14/2020 e Lei Municipal n. 1569/2022;

- Considerando o Ofício 042/2024/7ªPJ/ejp da 7ª Promotoria de Justiça de Rio Claro/SP, Notícia do Fato n. 38.0409.0001030/2023-8;

- Considerando que nos anos de 2018 e 2019 o Município adquiriu ovos de páscoa da empresa KINTAL BUFFET E RESTAURANTE LTDA ME;

- Considerando que no ano de 2018 referida empresa possuía no quadro de sócios o servidor público Herson Mark Steagall, o que, em tese, viola o disposto no inciso III do art.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 9 de 18

9º da Lei Federal n. 8.666/93;

- Considerando que os pedidos de cotação divergem do peso dos ovos entregues;

- Considerando que a aquisição de ovos de Páscoa foi empenhada como despesa da merenda escolar;

RESOLVE:

1. Nomear os servidores: Ramon de Goes Conti, matr. nº. 1098, Auxiliar Administrativo; Wagner Wilson Giroti, matr. nº. 1339, Engenheiro Civil, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Miguel Lima, matr. nº. 1323, Procurador Municipal, para constituírem uma comissão de sindicância destinada a apreciar e apurar a regularidade das contratações de ovos de Páscoa nos exercícios de 2018 e 2019.

2. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data, sendo possível a sua prorrogação, desde que devidamente justificada e autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.991, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Adriana Cristina Abramo, matr. nº. 1322, admitido em 25/07/2019 como Merendeira, enquadrada no subgrupo NB-02/P-01; em abril de 2022 para NB-02/P-04 progressão por conclusão de curso; e, em julho de 2022 foi admitida por novo concurso público como Cuidador Social e enquadrada no nível NM-03/P-04;

- Considerando o que dispõe o Artigo 28, Inciso II, da Lei Municipal nº. 668, de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de Curso Técnico em Nutrição e Dietética pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Pessoal,

RESOLVE:

1. CONCEDER Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao

seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Adriana Cristina Abramo	25/07/2019	NM-03/P-04	NM-03/P-05	1.990,16

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.992, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Daniel Batista da Cunha, matr. 1321 foi admitido em 26/07/2019, como Farmacêutico e foi enquadrado no padrão NS-01/P-01; e, em 2022 para NS-01/P-03, progressão por conclusão de curso;

- Considerando o que dispõe o Artigo 28, Inciso II, da Lei Municipal nº. 668, de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e;

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de Mestrado, pelo servidor integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Pessoal,

RESOLVE:

1. CONCEDER Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Daniel Batista da Cunha	26/07/2019	NS-01/P-03	NS-01/P-04	3.387,34

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 10 de 18

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.993, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Flávia Fernanda Ferreira, matr. nº. 1312, foi admitida em 15/07/2019, como Professor de Educação Básica I - PEB-I e enquadrada no padrão PNS-30/P-01; e, em 2023 para PNS-30/P-02 progressão por conclusão de curso;

- Considerando o que dispõe o Artigo 31, da Lei Municipal nº. 596, de 09/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Magistério do Município de Ipeúna e

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de pós graduação em educação infantil arte e música, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Pessoal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Flávia Fernanda Ferreira	15/07/2019	PNS-30/P-02	PNS-30/P-03	3.315,73

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.994, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

- Considerando que a servidora Luciene Garcia, matr. nº. 1303, admitida em 03/07/2019, como Técnico de Enfermagem, de acordo com a Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, e enquadrada no nível NM-02/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Luciene Garcia	03/07/2019	NM-02/P-01	NM-02/P-02	1.663,89

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.995, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Marta Souza dos Santos de Jesus, matr. nº. 1311, admitida em 15/07/2019, como Técnico de Enfermagem, de acordo com a Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, e enquadrada no nível NM-02/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 11 de 18

seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Marta Souza dos Santos de Jesus	15/07/2019	NM-02/P-01	NM-02/P-02	1.663,89

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Rosemeire Aparecida do Prado, matr. nº. 1317, admitida em 15/07/2019, como Enfermeiro, de acordo com a Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, e enquadrada no nível NS-01/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Rosemeire Aparecida do Prado	15/07/2019	NS-01/P-01	NS-01/P-02	3.192,90

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.996, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Pedro Manoel da Silva, matr. nº. 1305, admitido em 08/07/2019, como Servente Geral, de acordo com a Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, e enquadrado no nível NB-01/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Pedro Manoel da Silva	08/07/2019	NB-01/P-01	NB-01/P-02	1.412,00

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Valério Geraldo da Silva, matr. nº. 1320, admitido em 23/07/2019, como Servente Geral, de acordo com a Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, e enquadrado no nível NB-01/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 12 de 18

Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Valério Geraldo da Silva	15/07/2019	NB-01/P-01	NB-01/P-02	1.412,00

2. Publique-se e cumpra-se.

IFEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.999, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Ana Maria Ferreira, matr. 1023 foi admitida em 10/04/2013, como Professor de Educação Básica I - PEB-I e foi enquadrada no padrão PNS-30h/P-01, em 2015 para PNS-30h/P-02, progressão funcional por Pós-Graduação; em 2016 para PNS-30h/P-03 progressão funcional por triênio; e, em 2019 para PNS-30h/P-04 por triênio; e, em 2022 para PNS-30h/P-05 progressão por triênio; e, em 2023 para PNS-30h/P-06 progressão por conclusão de curso;

- Considerando o que consta no § 1º. do art. 32 da Lei Municipal nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, Plano de Carreira do Magistério do município de Ipeúna;

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de Pós-graduação, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Pessoal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, a servidora Ana Maria Ferreira, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrada:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Ana Maria Ferreira	10/04/2013	PNS-30h/P-06	PNS-30h/P-07	3.315,73

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IFEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.000, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor David Vinicius Secco, matr. nº 1100, foi admitido em 06/07/2010 como Servente Geral e enquadrado no padrão NB-01/P-01, em 2013 para NB-01/P-02 progressão por triênio e em 2014 foi admitido por novo concurso publico como Motorista, enquadrado no padrão NB-02/P-02 e em 2016 para NB-02/P-03 progressão por triênio; e, em 2019 para NB-02/P-04 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
David Vinicius Secco	06/07/2010	NB-02/P-04	NB-02/P-05	1.474,19

2. Publique-se e cumpra-se.

IFEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 13 de 18

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Josiani Aparecida de Souza, matr. nº 8441, foi admitida em 19/07/2010 como Merendeira/Cozinheira e enquadrada no padrão NB-02/P-01, em 2013 para NB-02/P-02 progressão por triênio e em 2016 para NB-02/P-03 progressão por triênio; e, em 2019 para NB-02/P-04 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Josiani Aparecida de Souza	19/07/2010	NB-02/P-04	NB-02/P-05	1.474,19

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Paula Nunes de Moraes, matr. nº 8421, foi admitida em 12/07/2010 como Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental e enquadrada no padrão NM-01/P-01, em 2013 para

NM-01/P-02 progressão por triênio, em 2014 para NM-01/P-05 progressão por conclusão do Ensino Superior e em 2016 para NM-01/P-06 progressão por triênio; e, em 2019 para NM-01/P-07 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Paula Nunes de Moraes	12/07/2010	NM-01/P-07	NM-01/P-08	1.812,26

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Vanice Maria Pozzetti, matr. nº. 8481, foi admitida em 26/07/2010 como Professor Assistente - PA e enquadrada no padrão NM-25h/P-01, em 2013 para NM-25h/P-02 progressão por triênio e em 2016 para NM-25h/P-03 progressão por triênio; e, em 2019 para NM-25h/P-04 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 14 de 18

classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Vanice Maria Pozzetti	26/07/2010	PNM-25h/P-04	PNM-25h/P-05	2.763,11

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Luiz Reginaldo Monteiro, matr. nº 6131, foi admitido em 10/07/2007 como Vigia Geral e enquadrado no padrão NB-02/P-01, em 2010 para NB-02/P-02 progressão por triênio, em 2013 para NB-02/P-03 progressão por triênio; em 2016 para NB-02/P-04 progressão por triênio; e, em 2019 para NB-02/P-05 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Luiz Reginaldo Monteiro	10/07/2007	NB-02/P-05	NB-02/P-06	1.518,42

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Errata

ERRATA

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna público a errata da Portaria nº 10.807, de 01 de novembro de 2023, publicada na edição nº 792, do Diário Oficial de 21 de novembro de 2023, que "*Nomeia Suelen Patrícia Ferro Costa para o emprego em comissão Chefe de Gabinete de Secretaria, da Administração Municipal*".

Onde lê-se:

3. Publique-se e cumpra-se.

Leia-se:

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.369, de 18 de agosto de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

Republicada a Portaria corrigida nesta edição.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária

PORTARIA Nº. 10.807, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA SUELLEN PATRÍCIA FERRO COSTA PARA O EMPREGO EM COMISSÃO CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, a partir desta data, SUELLEN PATRÍCIA FERRO COSTA, matr. n.º 1500, PIS/PASEP n.º. 12728440230, CTPS n.º. 044866 - série 238, CPF n.º. 224.648.618-12 e RG n.º. 336769647, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.369, de 18 de agosto de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 15 de 18

Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de faixas, banners e placa de identificação escolar.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1W4I4zTxONTaBI3pktf-KUqh39hFQvuCN/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email: licitacao@ipeuna.sp.gov.br

Data final para envio das propostas: 06/03/2024

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS ADITIVOS

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOK, COMPUTADORES, REDE LÓGICA E PERIFÉRICOS), BEM COMO MANUTENÇÃO FÍSICA, SUPORTE REMOTO OU TELEFÔNICO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS, PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 002/2023.

CONTRATO Nº: 014/2023.

ADITIVO: 010/2024.

PROCESSO Nº 000019/2023.

CONTRATADA: DEVOPS TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA.

VALOR ADITADO: R\$ 74.239,32

PRAZO ADITADO: 24 de fevereiro de 2024 até 23 de fevereiro de 2025 (12 meses).

ASSINATURA: 22/02/2024.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE APÓLICES DE SEGUROS PREDIAIS.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 001/2023.

CONTRATO Nº: 015/2023.

ADITIVO: 011/2024.

PROCESSO Nº 000185/2023.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR ADITADO: R\$ 3.305,95.

PRAZO ADITADO: 24 de fevereiro de 2024 e término em 23 de fevereiro de 2025 (12 meses).

ASSINATURA: 23/02/2024.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023.

ADITIVO: 012/2024.

PROCESSO Nº 2023/001504.

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

PRAZO ADITADO: 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de maio de 2024 (03 meses).

ASSINATURA: 28/02/2024.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023.

ADITIVO: 013/2024.

PROCESSO Nº 2023/001504.

CONTRATADA: R.A.P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PRAZO ADITADO: 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de maio de 2024 (03 meses).

ASSINATURA: 28/02/2024.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 16 de 18

ADITIVO: 014/2024.

PROCESSO Nº 2023/001504.

CONTRATADA: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PRAZO ADITADO: 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de maio de 2024 (03 meses).

ASSINATURA: 28/02/2024.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023.

ADITIVO: 015/2024.

PROCESSO Nº 2023/001504.

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PRAZO ADITADO: 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de maio de 2024 (03 meses).

ASSINATURA: 28/02/2024.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023.

ADITIVO: 016/2024.

PROCESSO Nº 2023/001504.

CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PRAZO ADITADO: 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de maio de 2024 (03 meses).

ASSINATURA: 28/02/2024.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.

ADITIVO: 017/2024.

PROCESSO Nº 2023/001504.

CONTRATADA: PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.

PRAZO ADITADO: 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de maio de 2024 (03 meses).

ASSINATURA: 28/02/2024.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023.

ADITIVO: 018/2024.

PROCESSO Nº 2023/001504.

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

PRAZO ADITADO: 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de maio de 2024 (03 meses).

ASSINATURA: 28/02/2024.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.

ADITIVO: 019/2024.

PROCESSO Nº 2023/001504.

CONTRATADA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA.

PRAZO ADITADO: 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de maio de 2024 (03 meses).

ASSINATURA: 28/02/2024.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023.

ADITIVO: 020/2024.

PROCESSO Nº 2023/001504.

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

PRAZO ADITADO: 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de maio de 2024 (03 meses).

ASSINATURA: 28/02/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO DIGITAL PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

PROCESSO Nº: 2024/000126.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 17 de 18

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 022/2024 com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: OAKS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 06.063.835/0001-77.

CONTRATO Nº: 009/2024.

VALOR: R\$ 29.800,00.

PRAZO E VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024 até 28 de dezembro de 2024 (10 meses).

ASSINATURA: 29/02/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PROCESSO Nº: 2024/000138.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 23/2024 com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: J E TABAI COMERCIO DE EPI LTDA

CNPJ: 38.240.987/0001-20.

CONTRATO Nº: 010/2024.

VALOR: R\$ 40.450,50.

PRAZO E VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024 até 28 de dezembro de 2024 (10 meses).

ASSINATURA: 29/02/2024.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 853

Página 18 de 18

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/02/2024

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

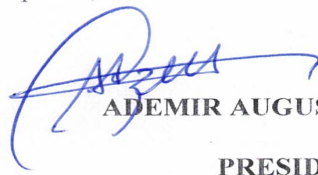
APROVA AS CONTAS APRESENTADAS
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPEÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA aprovou, e eu, ADEMIR AUGUSTO PAZETTO Presidente do Legislativo, nos termos do art. 17, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 28 de fevereiro de 2024


ADEMIR AUGUSTO PAZETTO
PRESIDENTE

Afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA - SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br

Município de Ipeúna - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1e90-ac46-7f1a-d222

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 853, ano VI, veiculado em 01 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 01/03/2024 às 10:46:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1e90-ac46-7f1a-d222>